

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fiel do que foi aprovado em plenário
em sessão de dia 31/05/05.
Câmara Municipal de Bananeiras



Em 31/05/05.
[Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.02/2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO REVERENDO PADRE
SEVERINO MARQUES DE FARIAS (Pe.
Silva).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica
Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2005, Aprovou e
ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º – Fica concedido ao Reverendo **PADRE SEVERINO MARQUES DE FARIAS** o Título de **Cidadão Bananeirense**.

Art. 2.º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 31 de Maio de 2005.

[Signature]
Edgard Santa Cruz Neto
Presidente